



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Relatório do Grupo de Trabalho
da Política Nacional de
Permanência Materna nas
Instituições de Ensino Superior
Brasileiras**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior

**Relatório do Grupo de Trabalho da Política Nacional de
Permanência Materna nas Instituições de Ensino
Superior Brasileiras**

Secretário de Educação Superior:

Marcus Vinicius David

Chefe de Gabinete:

Marina Monteiro de Castro

Assessora do Gabinete:

Marileia Goin

Diretora de Desenvolvimento Acadêmico:

Lucia Campos Pellanda

**Coordenadora-Geral de Supervisão de Programas de Democratização do
Acesso à Educação Superior:**

Lilian Carvalho do Nascimento

BRASÍLIA

2026

Relatório do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO Instituídos pela Portaria Nº 39, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

I. Secretaria de Educação Superior - SESu

- a) Titular: Denise Pires de Carvalho
- b) Suplente: Lilian Carvalho do Nascimento

II. Secretaria Executiva - SE

- a) Titular: Manuella de Mello Pereira
- b) Suplente: Crystlainne Aparecida Souza Mendes

III. Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD

- a) Titular: Elayne Passos
- b) Suplente: Itanamara Guedes Cavalcante

IV. Secretaria de Educação Básica - SEB

- a) Titular: Lucianna Magri de Melo Munhoz
- b) Suplente: Leda Regina Bitencourt da Silva

V. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi

- a) Titular: Mariângela Graciano
- b) Suplente: Valquíria Santos Silva

VI. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec

- a) Titular: Flávia Helena Saraiva Xerez
- b) Suplente: Renata Cardoso Fernandes Paz

VII. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes

- a) Titular: Daniella Maria Barandier Toscano
- b) Suplente: Gisele Novais Costa Ramos

VIII. Coletivos de Mães e Pais de Instituições de Ensino Superior Brasileiras

- a) Titulares: Renata Figueiredo Silva, Ana Paula de Jesus Nunes, Marly Louzeiro dos Santos, Bruna de Souza da Silva, Ketheryn Williason Neto

Brandão, Ana Cláudia Romano de Lima, Vanessa Suany da Silva, Márcia Rangel Candido, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa

b) Suplentes: Tatiane dos Santos Duarte, Maria Josélia Gomes dos Santos, Lislane Feitosa Coelho, Priscilla Bezerra Barbosa, Natacha Barbosa do Nascimento, Ana Paula Dahlke, Luana Karoline Gonsaga, Luciana da Conceição Farias Santana, Fernanda Staniscuaski

IX. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

a) Titular: Ruth Helena Cristo Almeida

b) Suplente: Ângela Kaysel Cruz

X. Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG

a) Titular: Amanda Mendes de Lima

XI. União Nacional dos Estudantes - UNE

a) Titular: Letícia Santos da Silva

b) Suplente: Nanine Renata Passos dos Santos Pereira

XII. Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

a) Titular: Lucia Campos Pellanda

b) Suplente: Claudia Marliere

PRODUÇÃO TÉCNICA DO RELATÓRIO

Ana Cássia Alves Cunha

Ana Paula Dahlke

Ana Paula de Jesus Nunes

Carliene Freitas da Silva Bernardes

Fernanda Staniscuaski

Juliana Marcia Santos Silva

Lisandra Oliveira e Silva

Lucia Campos Pellanda

Luciana da Conceição Farias Santana

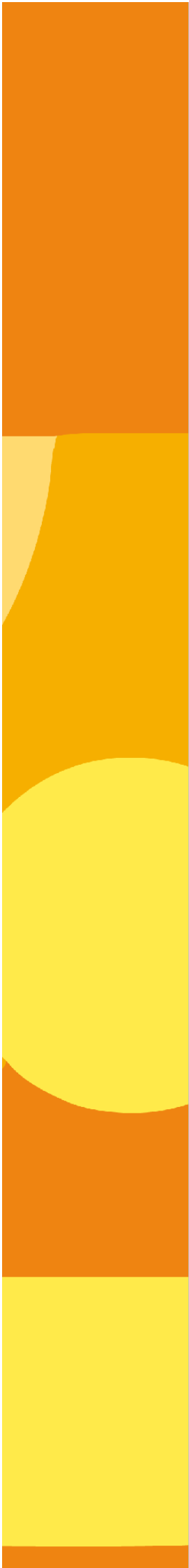
Vanessa Suany da Silva

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todas as pessoas que participaram, direta ou indiretamente, do trabalho do GT- Permanência.

Agradecemos às pessoas que se dedicaram à organização e realização dos Fóruns Regionais, fundamentais para a escuta das realidades e demandas de estudantes mães em todas as regiões do país. Esses espaços coletivos foram essenciais para a construção das análises e proposições que compõem este relatório.

Nosso reconhecimento especial vai às mães e aos pais que compartilharam suas experiências por meio do questionário nacional, oferecendo um retrato sensível e inédito da realidade da parentalidade nas instituições de ensino superior brasileiras. Suas vozes foram fundamentais para revelar desafios, propor caminhos e fortalecer o compromisso coletivo com a equidade no acesso e na permanência acadêmica.

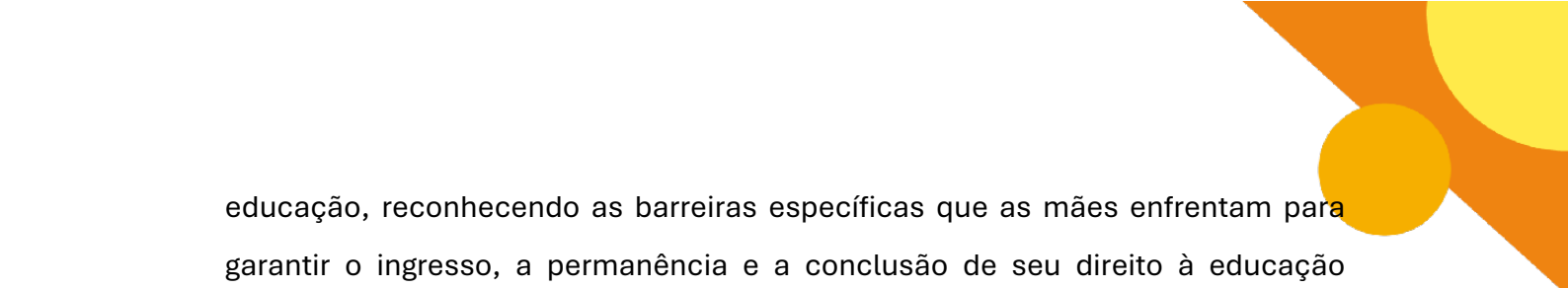


SUMÁRIO

1. 8
2. 11
3. 13
4. 21
5. 31
6. 38
7. 44
8. 47
9. 50

1. APRESENTAÇÃO

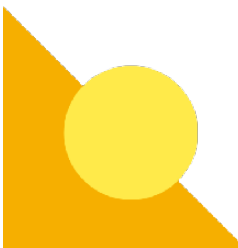
O **Grupo de Trabalho para a Permanência Materna no Ensino Superior (GT-Permanência)** foi instituído pela **Portaria MEC nº 2005, de 14 de novembro de 2023**, com o objetivo de realizar estudos técnicos para embasar a construção de políticas públicas eficazes para garantir a permanência de estudantes mães nas instituições de ensino superior e seu direito a esse nível de ensino. A criação deste grupo é resultado direto da atuação de movimentos sociais organizados, em especial dos coletivos de mães universitárias, que há anos denunciam as barreiras enfrentadas por estudantes com filhos(as) e reivindicam políticas públicas que reconheçam e acolham suas realidades. Embora constituído sob a coordenação do Ministério da Educação, o GT é formado majoritariamente por representantes da sociedade civil, cuja experiência, articulação e mobilização foram fundamentais para que essa pauta ganhasse espaço na agenda pública (Silva *et al.*, 2024). Este relatório, portanto, é expressão concreta de um processo construído coletivamente por vozes que, historicamente silenciadas, agora ocupam um lugar legítimo na formulação de políticas educacionais mais justas e inclusivas. A formação deste GT reflete a crescente preocupação com a equidade de gênero na



educação, reconhecendo as barreiras específicas que as mães enfrentam para garantir o ingresso, a permanência e a conclusão de seu direito à educação superior, enquanto equilibram as responsabilidades acadêmicas, laborais e familiares.

O GT-Permanência é composto por representantes de diversas entidades, como o Ministério da Educação (MEC), a partir da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria Executiva (SE), da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), da Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); e representantes dos Coletivos de Mães e Pais de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) e da União Nacional dos Estudantes (UNE).

A criação do GT-Permanência foi um passo significativo para consolidar a educação superior como um espaço acessível a todas as mães, independentemente das dificuldades econômicas ou sociais que possam enfrentar. O trabalho do grupo foi estruturado em torno de três objetivos principais, conforme detalhado nas Portarias do MEC: nº 2.005, de 14 de novembro de 2023; nº 39, de 6 de dezembro de 2023 e nº 19, de 7 de maio de 2024.

1. **Realizar estudos técnicos** sobre a permanência materna de estudantes no ensino superior, com o propósito de diminuir as desigualdades enfrentadas pelas estudantes mães. Os estudos visam a identificar as principais barreiras e desenvolver estratégias para superá-las.
 2. **Propor diretrizes para o desenvolvimento de uma política nacional de permanência materna** no ensino superior. O grupo tem o objetivo de criar um conjunto de diretrizes que possam ser adotadas por universidades e instituições de ensino superior, visando a garantir que as estudantes mães possam concluir seus cursos com a mesma igualdade de condições que os demais.
- 

3. **Propor elementos necessários à instituição de uma Política Nacional de Permanência Materna** nas instituições de ensino superior brasileiras, incluindo recomendações específicas para ações e infraestrutura necessárias nas instituições para apoiar a permanência das estudantes mães no ensino superior.

Esses objetivos estão alinhados com o compromisso do GT-Permanência de promover uma educação superior inclusiva, acessível, diversa e equitativa. A partir da coleta de dados de todas as regiões do Brasil e da análise dos desafios específicos enfrentados pelas estudantes mães nas universidades, o grupo tem como foco o desenvolvimento de diretrizes objetivas e práticas para implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior.

Este relatório sintetiza as discussões e as análises realizadas pelo GT-Permanência, apresentando os desafios identificados nas diferentes regiões do Brasil, além de apresentar as recomendações de ações concretas para melhorar a permanência das estudantes mães no ensino superior.

O relatório também destaca a necessidade urgente da implementação de uma Política Nacional de Permanência Materna que garanta condições adequadas de estudo e apoio para as estudantes mães, visando a uma real transformação no acesso, permanência e conclusão do ensino superior.


Durante o período de atuação do GT, foi sancionada a Lei nº 14.914, em 3 de julho de 2024, instituindo a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o objetivo de ampliar e garantir as condições de permanência de estudantes nas instituições federais de educação superior e profissional. Dentre os diversos programas incluídos na lei, está o Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe). Desta forma, o presente relatório pode, também, subsidiar as discussões de regulamentação desse programa.

2. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o número de mulheres nas universidades brasileiras cresceu de forma significativa, refletindo avanços importantes no acesso à educação superior. Dados do Censo da Educação Superior de 2023 (Brasil, 2024) mostram que as mulheres representam 57,3% dos estudantes de graduação. Contudo, essa predominância quantitativa não se converte em equidade de permanência e sucesso acadêmico, especialmente quando se considera o recorte das estudantes que são mães.

Os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) confirmam a persistente desigualdade de gênero na realização de trabalhos domésticos e de cuidado no Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), as mulheres não ocupadas dedicaram, em média, 23,9 horas semanais a afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, mais que o dobro do tempo despendido pelos homens na mesma condição (11,7 horas semanais). Essa disparidade também é marcante entre a população ocupada. Enquanto as mulheres com emprego destinavam 18,8 horas semanais a essas atividades, os homens dedicavam 10,7 horas. Dessa forma, mesmo fazendo parte da força de trabalho formal, as mulheres seguem responsáveis pela maior parcela do trabalho não remunerado, com uma carga semanal 8,1 horas superior à dos homens.

A maternidade, segundo Moura e Silva (2023), é um marcador da diferença nas relações sociais que incide de maneira decisiva sobre a permanência e o êxito acadêmico, pois a maternidade figura como asseveradora das questões de gênero vividas pelas mulheres. A experiência universitária das estudantes mães é atravessada por assimetrias de gênero, raça e classe, sendo marcada por exclusões institucionais, ausência de políticas de cuidado e sobrecarga cotidiana, especialmente entre as estudantes mães negras. A ausência de políticas específicas para esse público torna a maternidade uma das principais barreiras invisibilizadas no ambiente acadêmico. Essa realidade tem sido documentada por estudos recentes, que descrevem os efeitos cumulativos da sobrecarga, do

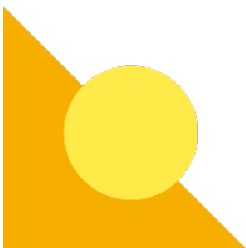


isolamento institucional e da descontinuidade da trajetória acadêmica, especialmente entre mulheres negras, periféricas, indígenas e com deficiência (Cunha, 2024; Antloga *et al.*, 2023; Molina; Ribeiro, 2023; Mata, 2022).

Frente a esse cenário, a criação do GT-Permanência representa um passo significativo e necessário para o enfrentamento das desigualdades de gênero no ensino superior. A proposta está alinhada aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero), que reforçam a urgência de políticas de permanência que considerem as desigualdades estruturais no acesso, na permanência e na conclusão do ensino superior.

A mobilização coletiva das estudantes mães no ensino superior tem se fortalecido como uma resposta política e afetiva à invisibilização institucional de suas demandas. Segundo levantamento de Silva (2024), foram mapeados 54 coletivos de mães universitárias atuando em instituições públicas brasileiras, sendo o primeiro criado em 2010, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e os demais organizados em rede nos últimos anos. Esses coletivos se constituem como espaços de apoio mútuo, articulação política, enfrentamento ao machismo e promoção de políticas institucionais de permanência, como a criação de brinquedotecas, salas de apoio à amamentação, fraldários, além da reivindicação por contraturno escolar, moradia familiar e licença maternidade estudantil.

Este relatório reúne os dados, análises e recomendações resultantes de uma escuta ampla e plural, afirmando a maternidade como parte legítima da diversidade acadêmica e como dimensão que precisa ser reconhecida nas políticas de permanência. Ao defender condições adequadas para estudantes mães, reafirma-se também o direito das infâncias, a igualdade de oportunidades e a democratização real do sistema universitário brasileiro.



3. MÉTODO

O método de trabalho adotado pelo GT-Permanência foi concebido para garantir uma escuta ampla, qualificada e territorialmente sensível, priorizando o protagonismo das estudantes mães e reconhecendo a diversidade de suas experiências nas instituições de ensino superior brasileiras. As atividades do GT-Permanência foram organizadas em três eixos metodológicos complementares: (i) aplicação de questionário nacional, (ii) realização de fóruns regionais em todas as regiões brasileiras, e (iii) sistematização e análise de dados.

3.1 Coleta de dados por questionário nacional

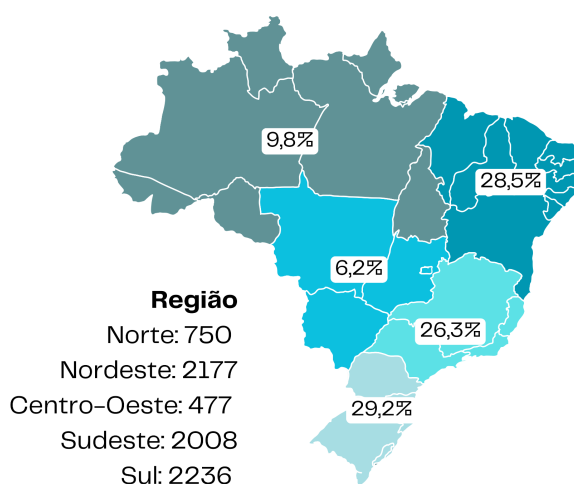
Com o objetivo de reunir um panorama nacional sobre as condições de permanência de estudantes com filhos(as) no ensino superior, o GT-Permanência elaborou e aplicou um questionário online direcionado a discentes com filhos(as), incluindo estudantes da graduação, pós-graduação *stricto e lato sensu*, além de pós-doutorandos(as), de instituições de ensino superior de todo o Brasil.

O formulário esteve disponível entre os dias 8 de julho e 25 de outubro de 2024, sendo amplamente divulgado por redes acadêmicas, coletivos de mães universitárias, organizações estudantis e canais das instituições de ensino superior. A estrutura do questionário permitiu captar múltiplas dimensões da experiência de estudantes com filhos(as), incluindo:

- Perfil sociodemográfico: gênero, idade, raça/cor, estado civil, renda e composição familiar.
- Informações acadêmicas: nível e área do curso, tipo e turno, vínculo com a instituição e ano de ingresso.
- Condições de parentalidade: número e idade dos filhos(as), parentalidade solo, deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento de filhos(as).

- Apoio e permanência: licenças e afastamentos, acesso à rede de apoio, uso de benefícios institucionais, existência de estrutura física, e situações de trancamento ou evasão por motivos relacionados à maternidade.

Foram obtidas 7.648 respostas válidas, abrangendo todas as regiões do Brasil (Figura 1). A expressiva participação de respondentes de todas as regiões do Brasil foi fundamental para garantir uma análise abrangente e representativa da realidade nacional. Embora a maioria das pessoas respondentes se identifique como mãe (86,5%), também foram recebidas respostas de pais (13,5%), permitindo uma análise entre os gêneros.



Em relação ao vínculo acadêmico, 62,6% das pessoas respondentes são estudantes de graduação, 16,3% de doutorado e 16,1% de mestrado. A pós-graduação *lato sensu* (especialização/MBA) e o pós-doutorado aparecem com 2,4% e 2,6%, respectivamente.

3.2 Fóruns Regionais Materno-Estudantis

A realidade materno-estudantil apresenta-se de forma heterogênea, tendo em vista uma série de interseccionalidades, como as relações étnico-raciais, as

classes socioeconômicas, a presença de deficiências, as composições familiares, o contexto cultural e geográfico, a presença ou ausência de ações em prol da maternidade em cada instituição de ensino superior, entre outras. Reconhecendo esse contexto e a necessidade de escuta das diferentes estudantes mães que vivenciam a realidade materno-estudantil durante a graduação e pós-graduação e sua importância para a construção de uma política nacional, o GT-Permanência organizou fóruns em cada região do país - região norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste.


O objetivo geral dos Fóruns Materno-Estudantis foi compreender a realidade de mães estudantes da graduação e pós-graduação regularmente matriculadas nas instituições de ensino superior das cinco regiões brasileiras. De forma específica, coletar informações sobre as políticas de apoio à maternidade presentes nas instituições de ensino superior de cada região; levantar as demandas e as possíveis soluções para a permanência e progressão de mães estudantes no ensino superior; e, por fim, elaborar um relatório com as informações coletadas para orientar a criação de uma política nacional de permanência materna nas instituições de ensino superior.

3.2.1 Procedimentos metodológicos dos Fóruns Materno-Estudantis

Os Fóruns Regionais Materno-Estudantis demandaram um processo de planejamento, organização, execução e avaliação articulado entre integrantes do GT - Permanência, coletivos de mães universitárias, grupos de estudos e pesquisas, além de representantes da sociedade civil organizada.

Para divulgação dos fóruns em todas as regiões foi criado um perfil na rede social *Instagram*, nomeado @forum.maternoestudantil¹. Os fóruns foram realizados de forma remota, por meio de plataformas de videoconferência, entre os dias 10 e 31 do mês de agosto de 2024, com duração de um ou dois dias em cada

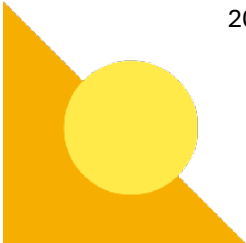
¹ Para mais informações: <https://www.instagram.com/forum.maternoestudantil/>. Acesso em: 01 agosto 2025.



região. O número de participantes oscilou entre 27 e 105 pessoas, sendo a maior parte de estudantes da graduação. Houve presença de estudantes da pós-graduação, servidoras docentes e administrativas, representantes de coletivos e movimentos sociais, e de grupos de estudos e pesquisas das instituições de ensino superior. As participantes estavam vinculadas a 70 Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, de todo o país. Detalhes podem ser encontrados no quadro 1. Os fóruns contaram com momentos de plenária (abertura e encerramento) e grupos simultâneos de discussão estruturados em quatro eixos pré-estabelecidos: 1) Estrutura/Infraestrutura; 2) Normas e Diretrizes; 3) Assistência estudantil/Permanência; 4) Diversidade.

A abertura e o encerramento dos fóruns de cada região foram transmitidos em canal próprio cadastrado no Youtube @PermanênciaMaternoEstudantil².

² Vídeos das aberturas e encerramentos dos cinco fóruns estão disponíveis no canal <https://www.youtube.com/channel/UC6Ve0v6tpBK9cE97175mXMQ/about>. Acesso em: 01 agosto 2025.



Região	Datas	Número de inscritas e participantes	IES das participantes
Sudeste	10/08/2024	199 inscritas(os); número de participantes não foi informado.	UFRRJ UFF UFU UFU USP UFABC Multivix – Vitória UA - Morumbi UA - Mooca Unirio
Sul	16 e 17/08/2024	173 inscritas (os) 105 participantes	ESP - RS FURB - Blumenau FURG IFC - São Bento do Sul IFC - Camboriú IFFar IFPR Curitiba IFRS - Alvorada IFRS - Caxias do Sul IFRS - Rio Grande IFRS - Viamão PUC - Londrina PUC - RS UCPEL UFFS - Blumenau UFPEL UFPR

			UFRGS UFSC UFSM UNIPAMPA FAEP UTFPR
Nordeste	20 e 21/08/2024	330 inscritas (os) 93 participantes	UNINASSAU-AL UNINASSAU-BA UFAL UNEAL UNESA-AL UFBA UNEB UFSB UNILAB-BA UNILAB-CE UFRB IFCE UERN UFC URCA UNILEÃO UECE UFMA UEPB UFCG UFPE UNIVASF UFAPE FAREC

			UFS
Norte	24/08/2024	353 inscritas (os) 82 participantes	UFT UFNT UEA UFRA UFAM UFRR UNIFESSPA UNIFAP UFPA
Centro-Oeste	31/08/2024	179 inscritas (os) 27 participantes	UFGD UnB IFG

Quadro 1 - Datas de realização dos Fóruns Materno-Estudantis, número de participantes e IES por cada região do Brasil.

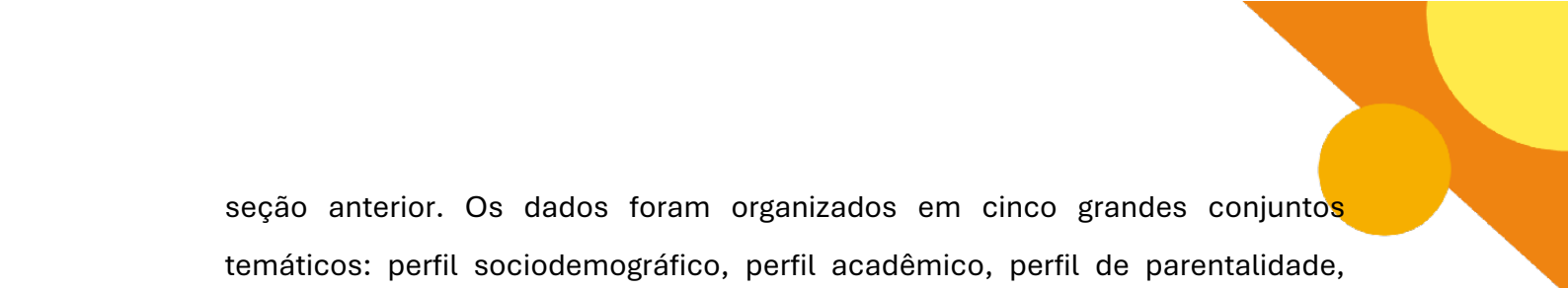
Após a execução dos Fóruns Materno-Estudantis, as equipes de cada região confeccionaram relatórios individuais, que foram entregues ao GT-Permanência para subsidiar as análises apresentadas neste documento.

3.3 Análise de dados

A análise dos dados foi realizada por uma equipe do GT-Permanência dedicada à sistematização das informações obtidas, com base em princípios de rigor metodológico e compromisso com uma leitura crítica e interseccional das desigualdades vividas por estudantes com filhos(as).

3.3.1 Análise dos dados do questionário nacional

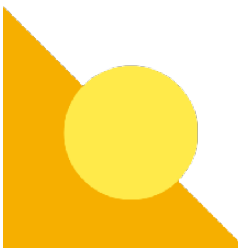
A análise quantitativa dos dados coletados pelo GT-Permanência foi conduzida a partir das respostas ao questionário nacional, conforme detalhado na



seção anterior. Os dados foram organizados em cinco grandes conjuntos temáticos: perfil sociodemográfico, perfil acadêmico, perfil de parentalidade, acesso a políticas institucionais de apoio e impacto da parentalidade na permanência acadêmica. Cada conjunto foi analisado com recorte por região e, quando pertinente, por gênero e nível de ensino, permitindo identificar padrões, contrastes e desigualdades estruturais. A síntese dos resultados é apresentada neste relatório, a partir do material sistematizado pelas equipes regionais.

3.3.2 Análise dos dados dos Fóruns Regionais

As demandas e propostas apresentadas nos cinco Fóruns Regionais foram organizadas com base em uma análise de conteúdo temática, tomando como referência os quatro eixos que estruturaram as discussões nos encontros: 1) Estrutura e Infraestrutura; 2) Normas e Diretrizes; 3) Assistência Estudantil e Permanência; e 4) Diversidade. A partir da leitura atenta dos relatórios dos fóruns, os apontamentos foram agrupados dentro desses eixos, com a criação de subcategorias para facilitar a sistematização das contribuições. A análise completa pode ser consultada no *Relatório Integrado dos Fóruns Regionais das Mães Estudantes*, onde se detalham os critérios e o processo de categorização adotado. Já a síntese das demandas extraídas dos fóruns está apresentada na seção de proposições deste relatório.



4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

4.1 Perfil de estudantes DE GRADUAÇÃO com filhos no Brasil

O perfil, **na graduação**, resultante da análise dos dados do questionário nacional é marcado por uma multiplicidade de trajetórias, indicando não apenas a presença significativa de estudantes mães no ensino superior, mas também a diversidade de suas realidades sociodemográficas, acadêmicas e familiares. Este retrato é essencial para subsidiar políticas públicas e ações institucionais que efetivamente respondam às suas necessidades.

O questionário foi respondido majoritariamente por mulheres (87,12%). Este número expressivo de mães, quando comparado ao percentual de pais respondentes, chama atenção e levanta importantes reflexões. No entanto, é preciso destacar que a ausência de dados oficiais sobre parentalidade no ensino superior, tanto nas instituições quanto no Censo da Educação Superior realizado pelo Inep, impede uma análise precisa sobre a distribuição real de estudantes com filhos(as) por gênero. Assim, não é possível afirmar com segurança se há, de fato, uma predominância de mães sobre os pais entre os estudantes com filhos(as) no ensino superior. Ainda assim, essa limitação não compromete a robustez do perfil traçado a partir da amostra coletada, que oferece um panorama inédito e relevante sobre a vivência acadêmica de estudantes com filhos(as), especialmente de mães, e fundamenta as análises e recomendações apresentadas neste relatório.

A média de idade das pessoas com filhos(as) na graduação foi de 33 anos, com predominância de estudantes nas faixas etárias entre 25 e 44 anos e uma representação significativa na faixa de 35 a 44 anos (Figura 2). Esse perfil contrasta significativamente com a composição geral do corpo discente no Brasil: de acordo com a 15ª edição do Mapa da Educação Superior, publicado pelo Instituto Semesp (2025), a maioria dos(as) estudantes matriculados em cursos de graduação em 2023 estava na faixa de até 24 anos de idade. A diferença evidencia o impacto da parentalidade sobre o percurso educacional, revelando que pessoas com

filhos(as) tendem a ingressar ou permanecer no ensino superior em idades mais avançadas, conciliando os estudos com as responsabilidades da parentalidade

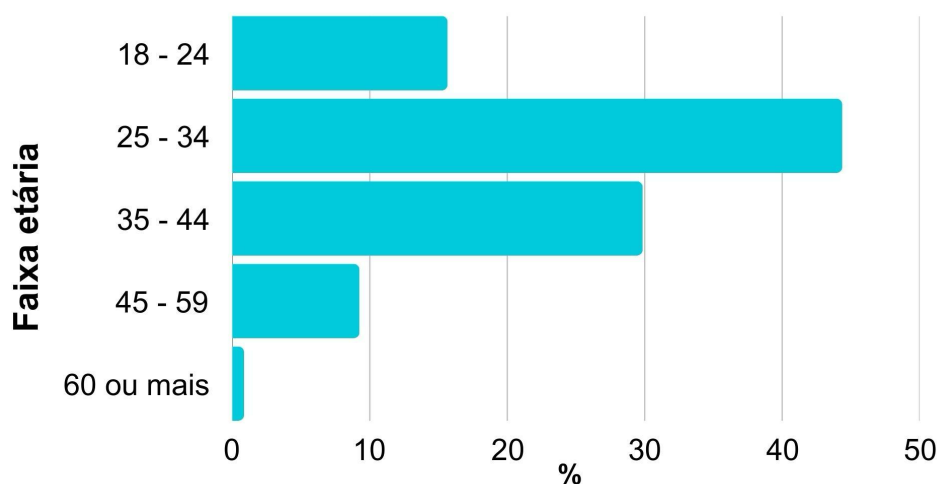


Figura 2: Distribuição etária de estudantes de graduação com filhos no Brasil.

A maioria das pessoas se declarou negra (pretas e pardas), somando 60,2% dos estudantes com filhos(as), revelando um recorte racial significativo. Pessoas brancas representam 33,8%, indígenas 5,1% e pessoas amarelas, 0,9%. Segundo dados do Mapa do Ensino Superior (2025), na rede privada, 43,3% dos(as) estudantes se declararam pretos ou pardos. Na rede pública, esse número é de 50,2%.

A diversidade das famílias aparece no estado civil: 28% são casadas, 46% solteiras, 16,7% em união estável e 8,9% separadas ou divorciadas.

Dos(as) estudantes de graduação com filhos(as), 6,6% declararam ter algum tipo de deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento.

Perfil acadêmico

As participantes estão majoritariamente matriculadas em instituições públicas federais (79,5%), seguidas por estaduais (13,1%) e privadas (6,7%). O

ingresso recente é marcante: 16,4% iniciaram em 2024 e 15,4% em 2023. Isso sugere uma crescente presença de mães no ensino superior, demandando atenção às condições de permanência. A maioria dos cursos é presencial (92,8%) e ocorrem em turno noturno (43,3%) ou integral (29,6%).

As áreas de conhecimento mais representadas são Ciências Humanas (29,8%), Ciências da Saúde (13,7%), Linguística, Letras e Artes (13,5%) e Ciências Sociais Aplicadas (10,6%). Também há a presença de estudantes com filhos(as) nas áreas Interdisciplinar/Multidisciplinar (7,5%), Engenharias (6,8%), Ciências Exatas e da Terra (6,6%) e Ciências Biológicas (6,0%). Essa diversidade revela que a parentalidade atravessa todas as áreas do conhecimento, e, portanto, a resposta institucional também precisa ser transversal.

Parentalidade

Mais da metade de mães e pais têm um filho(a) (59,6%) e 26,2% têm dois. A maioria dos(as) filhos(as) tem entre 6 e 12 anos (41,4%) ou entre 7 meses e 3 anos (33,1%), mas há uma presença significativa de filhos(as) adolescentes (18,5%) e adultos(as) (13,7%). Em relação aos(às) filhos(as) com deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento, 14,53% têm filhos(as) nestas condições. A parentalidade solo está presente em 43,9% da amostra, sendo mais frequente entre mulheres.

Renda e composição familiar

A situação econômica da maioria dos(as) estudantes de graduação com filhos(as) é marcada pela vulnerabilidade: 14,5% vivem com até meio salário-mínimo, 24,6% com até um salário-mínimo e 16,1% não têm qualquer renda. Apenas 2,5% relataram renda acima de 10 salários-mínimos. Em termos de arranjos domiciliares, 39% vivem com três pessoas, enquanto 8,7% estão em lares com cinco ou mais integrantes.

Rede de apoio

O apoio pessoal (família e amigos) é o mais presente (43,3%), mas uma parcela expressiva de estudantes com filhos(as) (32,9%) declarou não contar com qualquer rede de apoio. Apenas 7,5% têm acesso a serviços públicos e 5,9% a serviços contratados. Projetos comunitários e ONGs aparecem de forma residual, com menos de 1% das respostas. Este cenário reforça a urgência de ações institucionais e políticas públicas.

4.2 Perfil de estudantes DE PÓS-GRADUAÇÃO com filhos no Brasil

Os dados referentes à **pós-graduação** revelam um perfil igualmente diverso entre os(as) estudantes com filhos(as). Com base nas respostas obtidas, é possível delinear um panorama que evidencia os desafios específicos enfrentados por mães e pais que conciliam as exigências dos programas de pós-graduação com as responsabilidades da parentalidade.

A amostra da pós-graduação também é composta majoritariamente por mulheres (85,4%), indicando uma participação significativa de mães na pós-graduação *stricto e lato sensu*. Embora a diferença de gênero entre respondentes seja expressiva, como já discutido na seção anterior, não se pode afirmar que essa proporção reflita a realidade nacional, devido à ausência de dados oficiais sobre parentalidade no ensino superior brasileiro. Ainda assim, os dados aqui analisados oferecem subsídios relevantes para o desenho de políticas voltadas à equidade de gênero e ao apoio à parentalidade na pós-graduação.

A média de idade das pessoas com filhos(as) na pós-graduação é de 38,1 anos. A maior concentração de respondentes está nas faixas etárias de 35 a 44 anos (Figura 3).

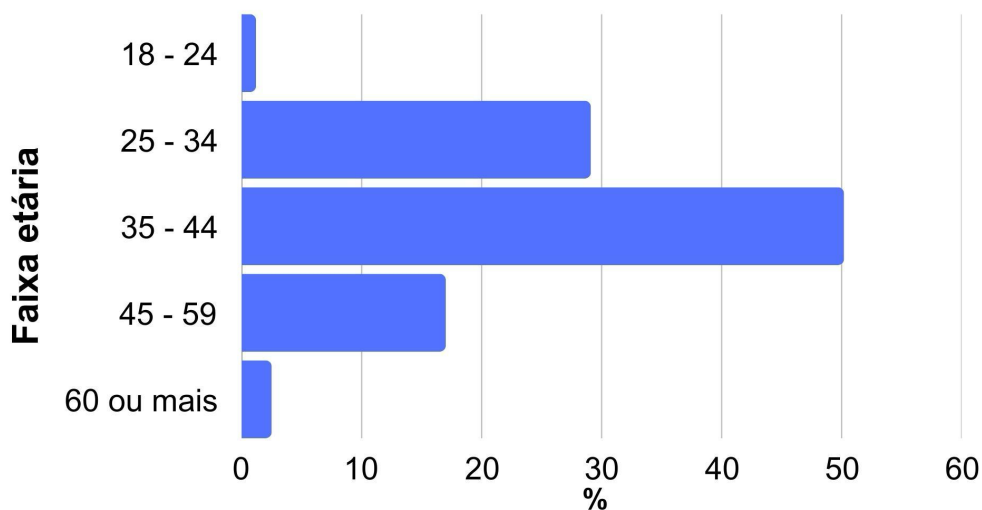


Figura 3: Distribuição etária de estudantes de pós-graduação com filhos no Brasil.

A maior parte das pessoas se declarou branca, correspondendo a 56,1% dos(as) estudantes de pós-graduação com filhos(as), enquanto 42,1% se autodeclararam negras (pretas e pardas), 0,8% indígenas e 0,9% amarelas. Os dados também mostram uma distribuição variada no estado civil: mais da metade dos respondentes é casada (50,6%), 19,3% são solteiros(as), 19% estão em união estável e 10,7% são pessoas separadas ou divorciadas. Pessoas com deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento representam 5,5% da amostra.

Perfil acadêmico

Quanto ao vínculo acadêmico, a distribuição é bastante equilibrada entre estudantes de mestrado (46,4%) e doutorado (46,8%), com uma parcela menor em cursos de especialização ou MBA (6,8%). A ampla maioria está matriculada em instituições públicas: 76,6% em instituições federais e 14,2% em estaduais. Apenas 7,2% frequentam instituições privadas.

Os dados de ingresso mostram que o acesso à pós-graduação entre pessoas com filhos(as) também é recente: 31,7% ingressaram em 2024 e 28,1% em 2023. A maioria dos cursos é presencial (94,6%), com destaque para turnos integral (42,5%) e por etapas (34,7%). As áreas de conhecimento mais representadas são

Ciências Humanas (31,0%) e Ciências da Saúde (17,4%), seguidas por Interdisciplinar/Multidisciplinar (13,1%) e Ciências Sociais Aplicadas (12,4%). Assim como na graduação, a parentalidade está presente em todas as áreas do conhecimento.

Parentalidade

No que se refere ao número de filhos(as), 56,9% têm um filho(a) e 32,1% têm dois. Há ainda presença significativa de estudantes com três filhos(as) (7,9%) e, em menor escala, com quatro ou mais. A idade dos(as) filhos(as) é diversificada, com predomínio das faixas de 6 a 12 anos (44,3%) e 7 meses a 3 anos (28,3%). Vale destacar também a presença de adolescentes (20,1%) e filhos(as) adultos(as) (16,0%), o que demonstra que a parentalidade na pós-graduação se distribui por diferentes estágios do ciclo de vida familiar. Cerca de 14% dos(as) estudantes de pós-graduação com filhos(as) são mães ou pais de pessoas com deficiência. Quanto à parentalidade solo, 22,4% dos(as) respondentes se declararam mães ou pais solos.

Renda e composição familiar

A renda dos(as) estudantes com filhos(as) na pós-graduação revela certa heterogeneidade. Enquanto 38,9% vivem com até cinco salários-mínimos, 23,1% relataram renda entre cinco e dez salários-mínimos e 13% acima de dez salários-mínimos. Em contrapartida, 3,3% dos respondentes não têm renda, 1,1% vivem com até meio salário-mínimo e 4,8% vivem com até um salário-mínimo.

Em relação à composição domiciliar, os arranjos familiares na pós-graduação tendem a ser mais amplos: 44,2% dos respondentes vivem em domicílios com três pessoas, 28,3% com quatro e 8,3% com cinco. Há também 2,6% em residências com seis ou mais pessoas e 15,1% que vivem em duas pessoas.

Rede de apoio

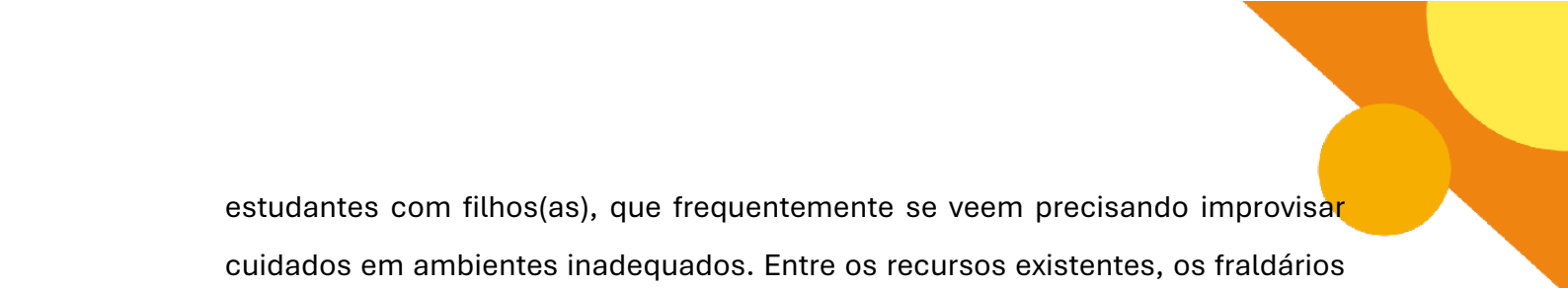
Em relação à rede de apoio, observa-se que 38,7% dos(as) estudantes da pós-graduação contam com apoio pessoal (família e/ou amigos). Em contraste, 27,9% não têm qualquer tipo de rede de apoio. Serviços públicos (5,2%), contratados (14%) e apoio de organizações da sociedade civil (0,2%) aparecem de forma residual, revelando, mais uma vez, a insuficiência de políticas públicas e estruturais de apoio à conciliação entre vida acadêmica e parentalidade. Esses dados evidenciam que mesmo em níveis mais avançados da formação acadêmica, os desafios da permanência de estudantes com filhos(as) persistem.

4.3 Apoio Institucional

A garantia da permanência de estudantes com filhos(as) no ensino superior depende, entre outros fatores, do reconhecimento institucional das especificidades envolvidas na conciliação entre o cuidado com os filhos(as) e a vida acadêmica. Estruturas adequadas e políticas de apoio são fundamentais para reduzir desigualdades de percurso. Os dados do questionário indicam que, embora a parentalidade esteja presente em larga escala nas instituições, ela ainda é tratada com invisibilidade pelas políticas universitárias.

Uma parcela significativa dos(as) estudantes com filhos(as) já precisou levá-los(as) para dentro da instituição de ensino superior: 61,7% entre os(as) estudantes de graduação e 45,1% entre os(as) de pós-graduação. Esse dado evidencia, de forma contundente, que os espaços universitários têm sido, na prática, também ocupados por crianças. Tal presença, no entanto, não parece ser acompanhada na mesma medida por políticas institucionais que reconheçam e acolham essa realidade.

A análise da infraestrutura disponível revela um cenário preocupante. Considerando a amostra total, dois terços dos(as) respondentes (66,2%) afirmaram que suas instituições não possuem nenhum tipo de espaço de apoio à parentalidade, como fraldários, brinquedotecas, creches ou salas de amamentação. Essa ausência estrutural agrava as dificuldades enfrentadas por



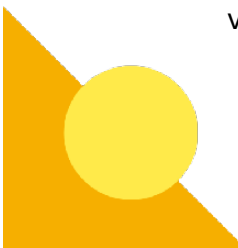
estudantes com filhos(as), que frequentemente se veem precisando improvisar cuidados em ambientes inadequados. Entre os recursos existentes, os fraldários foram os mais mencionados (11%), seguidos por brinquedotecas ou ludotecas (8,4%) e creches universitárias (6,7%), o que revela uma infraestrutura bastante limitada diante da demanda. Salas de apoio à amamentação foram relatadas por apenas 4,8% dos(as) respondentes, enquanto banheiros familiares e “espaços família” foram mencionados por apenas 1,7%. Esses dados evidenciam a ausência ou o subdimensionamento de estruturas voltadas ao acolhimento de mães, pais e crianças nas instituições de ensino superior brasileiras.

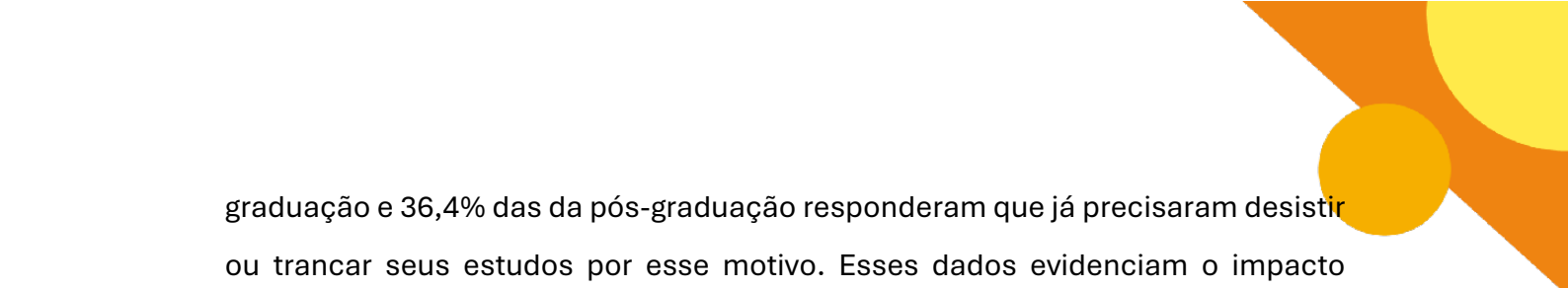
Dentre os fatores que tornam a presença dos(as) filhos(as) nas instituições ainda mais desafiadora, destaca-se o acesso à alimentação. Ao analisarmos os dados relacionados aos restaurantes universitários (RU), observa-se que mais da metade dos(as) estudantes com filhos(as) de graduação (51,0%) e de pós-graduação (49,3%) declararam que seus filhos(as) não têm direito à alimentação no RU. Entre os(as) que relataram acesso, apenas 7,1% na graduação e 2,9% na pós-graduação informaram que o acesso é gratuito, o que indica que mesmo em casos de concessão do direito, pode haver barreiras financeiras envolvidas. O acesso mediante pagamento é ligeiramente mais comum: 10,7% na graduação e 9,2% na pós-graduação. Um dado ainda mais preocupante é o elevado número de estudantes que afirmaram não saber se seus filhos(as) têm esse direito (30,3% na graduação e 38,0% na pós-graduação), o que sugere ausência de informação clara por parte das instituições e fragilidade na comunicação institucional.

A escassez de estruturas físicas e o desconhecimento sobre direitos básicos, como o acesso à alimentação, expõem estudantes com filhos(as), sobretudo mães, a obstáculos adicionais que comprometem sua trajetória acadêmica.

4.4 Trancamento e Abandono dos Cursos

Quando questionados sobre a experiência de interrupção acadêmica vinculada à parentalidade, 54,4% das pessoas com filhos(as) matriculadas na





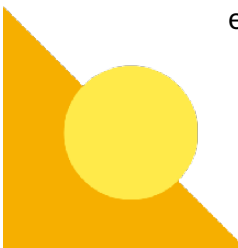
graduação e 36,4% das da pós-graduação responderam que já precisaram desistir ou trancar seus estudos por esse motivo. Esses dados evidenciam o impacto expressivo da maternidade e paternidade na trajetória acadêmica e reforçam a urgência de políticas públicas e institucionais voltadas à permanência de estudantes com filhos(as).


É importante salientar que todos(as) os(as) participantes da pesquisa possuíam vínculo acadêmico ativo no momento da resposta ao questionário, o que significa que essas pessoas, ainda que tenham interrompido sua trajetória, conseguiram retornar ao ensino superior. No entanto, a pesquisa não contempla quem abandonou definitivamente seus estudos após a chegada dos(as) filhos(as), o que indica que a realidade pode ser ainda mais grave do que os dados aqui apresentados. A ausência de informações sistemáticas sobre evasão por parentalidade limita nossa capacidade de dimensionar com precisão o problema e reforça a necessidade de que os sistemas de informação das instituições e do próprio Censo da Educação Superior passem a registrar essa variável de forma sistemática.

A incidência de trancamento ou desistência indica que a experiência da parentalidade está frequentemente associada à ruptura da continuidade acadêmica, o que acarreta atrasos, prejuízos profissionais e impactos emocionais. A ausência de redes de apoio, infraestrutura adequada, flexibilidade institucional e políticas específicas compromete o direito à educação e aprofunda desigualdades de gênero e classe no ensino superior.

4.5 Os desafios de mães e pais estudantes no Brasil

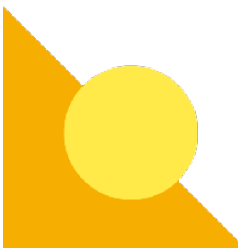
A leitura integrada dos dados apresentados nesta seção, juntamente com os relatos colhidos durante os fóruns regionais, revela, com contundência, que estudantes com filhos(as), em especial as mães, seguem enfrentando um percurso acadêmico marcado por desigualdades estruturais, invisibilização institucional e ausência de suporte consistente. Ainda que tenham ingressado e persistido no ensino superior, seus trajetos são atravessados por sobrecargas e inseguranças





cotidianas que poderiam ser mitigadas por políticas públicas e institucionais mais responsivas. As participantes dos fóruns relataram como a presença de marcadores sociais das diferenças como gênero, etnia/raça, sexualidade, deficiência, nacionalidade, região geográfica e nível socioeconômico, influenciam suas diferentes vivências da maternidade e trajetórias diversas para as estudantes mães no ensino superior. Portanto, trata-se de um segmento estudantil cujas experiências desafiam os modelos hegemônicos de permanência e demandam reconhecimento explícito nas políticas educacionais.

A quase ausência de estruturas e serviços voltados à presença de crianças no ambiente universitário revela o quanto a parentalidade segue sendo tratada como uma exceção, quando, na verdade, é uma realidade compartilhada por milhares de estudantes. A precariedade no acesso à alimentação dos filhos(as), a invisibilidade do direito a licenças, a negligência em relação às redes de apoio e a alta incidência de trancamentos e desistências não são episódios isolados: formam um padrão recorrente de exclusão silenciosa. Dessa forma, os desafios enfrentados por mães e pais estudantes não podem ser reduzidos a questões individuais, mas devem ser compreendidos como expressão de um sistema educacional que ainda não foi estruturado para acolher a diversidade de experiências que compõem o corpo discente. A construção de políticas que assegurem a permanência plena dessas pessoas exige o enfrentamento das múltiplas dimensões dessa exclusão, com ações afirmativas que reconheçam o cuidado como parte da vida acadêmica e valorizem a presença da maternidade e paternidade como legítimas na universidade.



5. LEIS, POLÍTICAS E AÇÕES EXISTENTES

A construção de políticas públicas e institucionais que assegurem a permanência de estudantes mães e pais na educação superior ainda se configura como um processo incipiente e em constante desenvolvimento no Brasil. A presença de estudantes com filhos(as) nas universidades é um dado concreto, amplamente evidenciado pelos resultados deste relatório, mas que contrasta com a escassez de mecanismos legais e institucionais voltados a garantir condições adequadas para sua permanência e sucesso acadêmico. Do ponto de vista legal, embora tenham sido registrados avanços significativos nos últimos anos, a legislação permanece fragmentada, com dispositivos que ainda não abarcam integralmente as múltiplas dimensões da experiência da maternidade e da paternidade no ensino superior. Ao mesmo tempo, a implementação dessas normas nas instituições de ensino superior é marcada por desigualdades e por uma ausência de regulamentações internas que garantam seu pleno usufruto.

Nesse cenário, o papel das políticas institucionais ganha centralidade. Ainda que presentes em poucas universidades, essas políticas representam iniciativas pioneiras na consolidação de um marco normativo voltado à permanência materna e parental. Complementarmente, diversas ações locais e pontuais têm sido desenvolvidas no interior das instituições, impulsionadas, em muitos casos, pela mobilização de coletivos de mães estudantes e outros atores engajados na pauta da equidade de gênero e da justiça social no ambiente acadêmico.

As seções a seguir apresentam esse panorama, organizado em três eixos: (5.1) a legislação nacional vigente, (5.2) políticas institucionais formalizadas e (5.3) ações institucionais em curso, ilustrando os diferentes caminhos percorridos pelas universidades brasileiras na tentativa de responder, ainda que de forma desigual, às demandas concretas de estudantes mães e pais.

5.1 Legislação Nacional

Do ponto de vista legal, a legislação nacional voltada especificamente à parentalidade no ensino superior ainda é escassa e fragmentada. Historicamente, o único dispositivo legal que oferecia algum tipo de amparo era a Lei nº 6.202, de 1975. Essa lei assegura às estudantes gestantes, a partir do oitavo mês de gestação e por até 90 dias, o direito à realização de exercícios domiciliares, nos moldes do Decreto-Lei nº 1.044/1969, voltado originalmente para estudantes com doenças ou deficiências. Somente décadas depois, com o lançamento do Programa Universidade para Todos (ProUni), surgiu um novo instrumento com menção à maternidade: o manual do programa prevê uma licença gestante de 90 dias (Brasil, 2021). Já na pós-graduação, as primeiras medidas de fomento à permanência surgiram com a Portaria CAPES nº 220/2010, posteriormente atualizada pela Portaria nº 248/2011, que passou a permitir a prorrogação de até quatro meses nas bolsas de estudo para estudantes gestantes, em razão do parto. Um marco ocorreu em 2017, com a sanção da Lei nº 13.536, que garantiu às bolsistas de mestrado e doutorado o direito à prorrogação da vigência das bolsas em caso de maternidade ou adoção. No entanto, essa medida não contemplava estudantes não bolsistas ou bolsistas de outras fontes que não as agências de fomento.

Nos últimos anos, houve avanços importantes na legislação:

Lei nº 14.914/2024: institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, substituindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil que, por ser normatizado por decreto, apresentava maior fragilidade. A sanção da lei reforça a garantia de direitos e tem por finalidade ampliar e garantir as condições de permanência dos(as) estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos. A Política inclui diversos programas, alguns já existentes, como o bolsa permanência, e outros novos, como o PROPEPE:

Art. 22. O Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe) destina-se a criar infraestruturas física e de acolhimento direcionadas às necessidades materno e paterno-infantis das

famílias de estudantes que sejam mães ou pais de filhos menores de 6 (seis) anos de idade e que estejam regularmente matriculados nas instituições federais de ensino superior e nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

Art. 23. São objetivos do Propepe:

I - acolher as famílias de estudantes com filhos menores de 6 (seis) anos de idade de modo a permitir o acesso, a permanência e a progressão de discentes enquanto desenvolvem suas atividades acadêmicas;

II - oferecer espaços físicos de acolhimento adequados para mães e pais com filhos de até 6 (seis) anos de idade para que tenham as melhores condições de envolvimento com os cursos e a aprendizagem;

III - criar espaços infantis e considerar a oferta de atividades lúdico-pedagógicas para filhos de estudantes, com até 6 (seis) anos de idade, incluídas atividades práticas pedagógicas no âmbito da extensão universitária.

Lei nº 14.925/2024: amplia os direitos da Lei nº 13.536, prevendo a prorrogação dos prazos de cursos e programas de graduação e pós-graduação em, no mínimo, 180 dias, em virtude de parto, adoção ou guarda judicial. Também inclui disposições sobre gravidez de risco, atividades de pesquisa que apresentem perigo à gestante, internações prolongadas no pós-parto e parentalidade atípica.

Lei nº 14.952/2024: determina que os sistemas de ensino básico e superior estabeleçam regimes escolares especiais para diferentes grupos, entre eles mães lactantes.

Lei nº 15.124/2025: veda a adoção de critérios discriminatórios contra estudantes em situação de gestação, nascimento ou adoção de filhos(as), nos processos seletivos e de renovação de bolsas. Proíbe, inclusive, perguntas sobre planejamento familiar durante estes processos.

Apesar dos avanços legais, a implementação dessas leis ainda é marcada por grande heterogeneidade, com poucas instituições de ensino superior dispendo de normativas internas que regulamentam esses direitos e viabilizem seu pleno exercício pelas estudantes.

5.2 Políticas Institucionais

A despeito dos avanços legais em nível nacional, a consolidação de políticas institucionais voltadas especificamente para a permanência de estudantes mães e pais ainda é um processo recente e pouco disseminado. A existência de políticas nas instituições de ensino superior é essencial para garantir o pleno usufruto dos direitos já previstos em leis e para criar medidas específicas que respondam às necessidades dos(as) estudantes com filhos(as) no cotidiano acadêmico. Abaixo, apresentamos os exemplos de instituições que aprovaram políticas formais com esse objetivo.

Universidade de Brasília (UnB)

Resolução CAD nº 23/2024 de 18 de julho de 2024: Política Materna e Parental.

Pontos principais:

- Destinada a discentes e servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os) que são mães, pais e/ou responsáveis legais.
- Garante licença maternidade às estudantes mães e responsáveis legais.
- Garante os exercícios domiciliares em situações excepcionais, tais como o descompasso entre o calendário acadêmico e o calendário escolar da rede de ensino básico.
- Prevê apoio acadêmico, ações afirmativas e ampliação da assistência estudantil.
- Inclui campanhas contra assédio e pela saúde materna e parental.
- Apoiar projetos de extensão voltados para a criação de espaços de recreação com atividades educativas dentro da Universidade.
- Cria dispositivos para produção de dados.
- Institui Comissão Permanente para monitorar e avaliar a política.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Resolução Normativa nº 200/2024/CUn, de 18 de dezembro de 2024: Política Institucional de Permanência para Estudantes Mães.

Pontos principais:

- Aplica-se a estudantes mães da graduação e da pós-graduação, incluindo mães biológicas, adotantes e/ou pessoas que sejam responsáveis legais por uma ou mais crianças.
- Estabelece licença-maternidade de 180 dias (também válida para perda gestacional, natimorto e neomorto).
- Garante acesso ao Restaurante Universitário para filhos(as) de até 12 anos.
- Criação de espaços de apoio como banheiro família, espaço família, fraldários e salas de apoio.
- Substituição do auxílio-creche por um Auxílio Materno-Estudantil mais abrangente.
- Adoção de critérios de prioridade em matrículas, estágios e bolsas para estudantes mães.
- Reserva de vagas em editais de permanência.

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Resolução nº 90/2024 de 19 de dezembro de 2024: Política de Assistência Estudantil para Mães Universitárias.

Pontos principais:

- Aplica-se a estudantes mães e pais da graduação e da pós-graduação, que atendam às exigências da Resolução.
- Colocação de fraldários com espaço adequado para os cuidados de troca de fraldas, e poltronas de amamentação em locais estratégicos.

- Definição de critérios inclusivos para seleção e ingresso nos Programas de Assistência Estudantil.
- Utilização de critérios de prioridade no acolhimento psicopedagógico e social para mães de crianças de até 2 (dois) anos incompletos.
- Acesso ao Transporte de Apoio e aos Restaurantes Universitários do(a)(s) filho(a)(s) com até 12 anos incompletos (sem limite de idade para o caso de filhos(as) com deficiência).

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

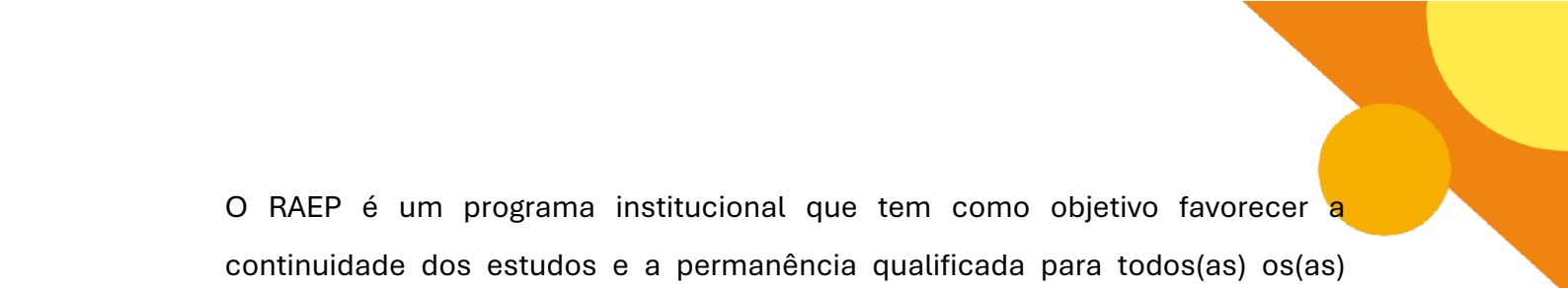
Resolução CONSUN nº 224, de 18 de março de 2025: Política Materna e Parental.

Pontos principais:

- Aplica-se a mães, pais e responsáveis legais por crianças de até 12 anos.
- Licença maternidade e adotante de 180 (cento e oitenta) dias na graduação e pós-graduação.
- Definir critérios e normatização de licença paternidade para discentes.
- Acesso ao Restaurante Universitário para as crianças de até 12 anos incompletos (sem limite para filhos(as) com deficiência).
- Criação de banheiros família em todos os prédios ou instalação de fraldários e redutores de assento nos banheiros femininos e masculinos.
- Manter espaços de amamentação.
- Manter espaços infantis.
- Acolher situações de violência que envolvam as mães e pais da UFCSPA ou seus filhos(as), no âmbito da universidade.

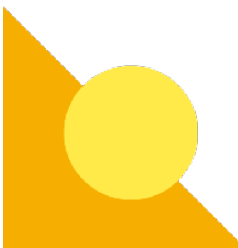
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Resolução n. 01/2023, de 20 de abril de 2023: Regime Acadêmico Especial para Permanência (RAEP).



O RAEP é um programa institucional que tem como objetivo favorecer a continuidade dos estudos e a permanência qualificada para todos(as) os(as) estudantes de graduação, que enfrentam condições que comprometem significativamente seu ritmo acadêmico. Ele é concedido para situações como doenças crônicas, deficiências, sofrimento mental, gestação, guarda de filhos(as) menores de quatro anos ou responsabilidade por cuidados de pessoas doentes.

Pontos principais:

- Aplica-se a estudantes da graduação em condição de gestação, guarda e companhia de filhos menores de 4 anos, ou com responsabilidade legal por cuidado de pessoas doentes ou com deficiência.
 - Possibilidade de flexibilização do regime acadêmico para favorecer a permanência qualificada na universidade, por meio de adaptações pedagógicas e administrativas.
 - Permite matrícula abaixo do mínimo de créditos exigido e flexibilização dos critérios de matrícula para redução de deslocamentos.
 - Ampliação automática do tempo máximo de integralização do curso (TMIR), proporcional ao tempo de vigência do RAEP.
 - Garantia de reinclusão automática no caso de desligamento por desempenho insuficiente durante o RAEP.
 - Possibilidade de substituição de estágios por atividades de extensão, monitoria ou iniciação científica, conforme regulamentação do curso.
 - Adaptação de estratégias pedagógicas, como uso de recursos didáticos diferenciados, avaliações especiais, monitorias individualizadas e tecnologias assistivas.
 - Acompanhamento dos(as) estudantes por comissões assessoradas pelos colegiados de curso.
 - Exigência de documentação comprobatória ou relatório de acolhimento institucional para acesso ao regime especial.
- 

5.3 Ações

Embora, ainda sejam poucas as instituições de ensino superior que contam com políticas formalizadas de permanência materna, observa-se a existência de diversas ações pontuais desenvolvidas em diferentes contextos institucionais. Essas iniciativas, muitas vezes impulsionadas por coletivos de estudantes mães, revelam um movimento crescente de reconhecimento das especificidades da experiência da maternidade no ensino superior. Trata-se de ações que, ainda que localizadas e não institucionalizadas por meio de normativas amplas, demonstram o potencial transformador das práticas cotidianas e o papel fundamental da mobilização interna para fomentar mudanças estruturais. A análise dessas ações permite identificar caminhos possíveis, obstáculos enfrentados e estratégias que podem subsidiar a construção de políticas mais robustas, abrangentes e efetivas no futuro.

Exemplos de ações

Programa Especial PAE - Pesquisadoras Mães (USP): Com o intuito de apoiar a formação de alunas mães de pós-graduação, a PRPG estabeleceu a cota semestral de 100 bolsas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino para pesquisadoras mães inscritas no Estágio Supervisionado em Docência nas Unidades da USP.

Cuidoteca da UFF: Espaço de acolhimento noturno na Universidade Federal Fluminense (UFF), resultado de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Social (MDS), a universidade e as emendas orçamentárias de uma deputada federal do Rio de Janeiro. A iniciativa beneficia até 40 crianças que sejam dependentes de estudantes, servidores(as) e terceirizados(as) da instituição. Seu propósito é proporcionar cuidado seguro e lúdico, permitindo que as mães – principais cuidadoras – possam frequentar aulas e trabalhar no período noturno, combatendo assim a evasão escolar e promovendo a permanência das mulheres na universidade e no mercado de trabalho.

6. PROPOSIÇÕES DO GT-PERMANÊNCIA

As proposições destinam-se às estudantes regularmente matriculadas em cursos de graduação e pós-graduação que tenham filhos(as), sejam biológicos ou adotivos, bem como a pessoas responsáveis legais por uma ou mais crianças ou adolescentes, com objetivo de promover a equidade no acesso e na permanência das estudantes no ensino superior, eliminando discriminações e combatendo violências institucionais. A permanência, neste contexto, é entendida como um direito estudantil que demanda ações articuladas entre o MEC, as reitorias, as pró-reitorias e as secretarias universitárias.

A implementação dessas medidas requer um trabalho coletivo e democrático, garantindo não apenas a permanência, mas uma trajetória acadêmica de qualidade para estudantes mães e pais, bem como para responsáveis por crianças ou adolescentes.

6.1 Infraestrutura de apoio

6.1.1 Implementação de cuidotecas/brinquedotecas, como equipamento de permanência, para atendimento às crianças e adolescentes, filhos(as) de estudantes, durante os períodos de aulas e atividades acadêmicas (incluindo o período noturno). 6.1.2 Construção de banheiros família com fraldário, ducha quente e vasos infantis; na ausência destes, disponibilizar fraldários em, pelo menos, um banheiro masculino e um feminino, por centro de ensino. 6.1.3 Criação de espaços família para acolhimento, alimentação e cuidados infantis, em cada centro de ensino, incluindo espaços voltados para a amamentação. 6.1.4 Adaptação de restaurantes universitários e bibliotecas universitárias como ambientes inclusivos e adequados para estudantes com crianças, com oferecimento de cadeiras infantis, utensílios, etc. 6.1.5 Oferta de moradia estudantil familiar para mães e seus filhos(as), considerando as diferentes

configurações de famílias (ex.: mães solas, heteroparentais, homoparentais, indígenas, quilombolas).

6.2 Licenças e adaptações acadêmicas

6.2.1 Concessão de licença-maternidade (ou parentalidade) de 180 dias, incluindo casos de perda gestacional, com possibilidade de renovação por igual período mediante justificativa e avaliação institucional. O afastamento deve ser registrado em disciplina específica, garantindo a manutenção do vínculo com a instituição e a continuidade dos auxílios financeiros, conforme a legislação e as normativas específicas relacionadas a cada tipo de auxílio.

6.2.1.1 Deve ser ofertada, ainda, a possibilidade de manutenção dessa matrícula de vínculo por até dois semestres consecutivos, inclusive em situações não diretamente relacionadas ao nascimento ou à perda gestacional, como internações, procedimentos ou necessidades específicas de cuidado com filhos(as).

6.2.2 Concessão de licença por luto materno de um semestre, com possibilidade de renovação por igual período mediante justificativa e avaliação institucional.

6.2.3 Redução da carga horária mínima sem perda de benefícios, com prazo adicional de um semestre - além do previsto em regimento - para conclusão do curso.

6.2.4 Prioridade ou reserva de vagas em estágios obrigatórios e disciplinas práticas, respeitando condições de segurança para gestantes, de acordo com as normativas institucionais.

6.2.5. No caso de disciplinas práticas obrigatórias específicas, como o Embarque nos cursos de Oceanografia, que sejam oferecidas disciplinas práticas equivalentes como opções às gestantes e às mães.

6.2.6 Abonar/justificar faltas decorrentes de problemas de saúde e/ou internação de menores sob responsabilidade de discentes mães/responsáveis legais.

6.2.7 Exercício domiciliar em casos de necessidade de afastamento de maior duração para o cuidado de dependentes.

6.3 Acessos e auxílios financeiros

6.3.1 Substituição do Auxílio-Creche pelo Auxílio Materno-Estudantil, com piso mínimo de R\$400,00 mensais e valor ajustável de acordo com o custo de vida local, de modo a assegurar condições adequadas para cobrir as despesas básicas relacionadas ao cuidado e à permanência das crianças.

O auxílio deve ser estendido aos(as) estudantes responsáveis por crianças com até 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias), com prioridade para mães solo.

6.3.2 Criação de auxílio para pós-graduandas mães responsáveis por crianças com até 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias).

6.3.3 Acesso gratuito ao restaurante universitário para filhos e filhas, até 12 anos de idade, de estudantes da graduação, assistidas pelos programas de assistência estudantil; cobrança opcional para as estudantes sem vínculo nos programas de assistência estudantil, bem como para as estudantes de pós-graduação. Remoção do limite de idade no caso de filhos(as) com deficiência.

6.3.4 Acesso dos(as) filhos(as) de estudantes da graduação e pós-graduação responsáveis por crianças com até 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias) aos transportes da universidade em saídas de campo, visitas técnicas, transporte intercampi, dentro e fora do *campus*, resguardadas as condições de segurança adequadas.

6.4. Inclusão em processos seletivos

6.4.1 Reserva de vaga para mães e gestantes em seleções de bolsas, estágios, ensino, pesquisa e extensão.

6.4.2 Em todos os editais e seleções acadêmicas que envolvam análise curricular (como concessão de bolsas ou ingresso na pós-graduação):

- a) Para cada parto ou adoção ocorrido durante o período de avaliação:
 - Ampliação em dois anos no prazo de análise da produção acadêmica.
 - Consideração do período de licença-maternidade como tempo ativo na carreira acadêmica.

b) Nos casos de crianças com deficiência (seja por nascimento, adoção ou guarda judicial): - A ampliação de dois anos será aplicada independentemente de quando ocorreu o nascimento ou adoção do(a) filho(a). - Não haverá limitação temporal para solicitação deste direito.

6.5. Dados e sensibilização

6.5.1 Mapeamento anual de estudantes com filhos(as) no ensino superior.


6.5.2 Campanhas de formação para servidores(as) sobre direitos maternos e parentais de estudantes, com foco na prevenção de violências e garantia de direitos e garantia de oferecimento de tratamento humanizado para mães e puérperas.

6.5.3 Coibir violências e assédios morais, com previsão de penalidades e procedimentos administrativos que possam ser requeridos pelas estudantes mães vítimas de violência; indicar protocolos de prevenção, combate e acompanhamento dos casos de violência materna-estudantil nas instituições de ensino superior.

6.5.4 Criação de grupos de trabalho e/ou comissões institucionais materno-estudantis, dedicados à discussão, levantamento de demandas e especificidades para a elaboração de uma Política Materno-Estudantil Institucional que dialogue com todos os setores da instituição, regulamentando as políticas regionais e nacionais existentes. Estes grupos de trabalho ou comissões devem monitorar e avaliar rotineiramente as normativas institucionais, visando a ajustes e adequações das políticas parentais nas instituições de ensino superior.

6.5.5 Promover ações que garantam o acesso à informação e comunicação transparente dos direitos materno-estudantis de forma contínua, assegurando que estejam sempre informadas sobre seus direitos e benefícios por meio das mídias institucionais (sítios e redes sociais).

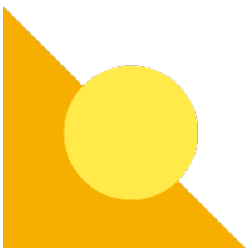
6.6. Ajustes normativos



6.6.1 Inclusão do tempo de afastamento por maternidade nos critérios de baremas acadêmicos. 6.6.2 Acompanhamento psicológico e pedagógico especializado para estudantes, oferecidos pela instituição. 6.6.3 Regulamentação do acesso e a permanência de crianças nos espaços acadêmicos.

6.7. Dos recursos para implementação

6.7.1 Dotações orçamentárias do orçamento geral da União, consignadas aos órgãos e entidades da administração pública federal participantes da Política Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior Brasileiro. 6.7.2 Fontes de recursos destinadas por órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal. 6.7.3 Emenda parlamentar, bem como outras fontes de recursos nacionais ou internacionais, compatíveis com o disposto na legislação e. 6.7.4 Fontes de recursos destinados pela CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), bem como pelas Fundações de Amparo à Pesquisa e Inovação dos Estados.



7. CONCLUSÃO

O trabalho realizado pelo GT-Permanência reflete um esforço contínuo e rigoroso para identificar e enfrentar as barreiras enfrentadas pelas mães estudantes no ensino superior no Brasil. Ao longo de suas atividades, o GT-Permanência desempenhou um papel fundamental na elaboração de estudos técnicos que evidenciam as desigualdades vividas pelas mães, especialmente em relação ao acesso a políticas de apoio à parentalidade no ambiente acadêmico. Esses estudos revelam as necessidades urgentes de uma infraestrutura acadêmica adaptada e a criação de políticas públicas específicas que atendam a essa demanda, visando a garantir que as mães possam concluir seus cursos com o suporte necessário para equilibrar as responsabilidades familiares e acadêmicas.

Entre as principais contribuições do GT-Permanência, destaca-se a identificação das lacunas nas políticas existentes, bem como a proposição de diretrizes para a construção de uma Política Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior, que abrange desde a criação de espaços de apoio físico nas instituições de ensino até a implementação de políticas de assistência financeira. O GT-Permanência também foi crucial para a promoção de uma abordagem interinstitucional, reunindo membros de diferentes entidades do governo federal, coletivos de mães de instituições de ensino superior e outras entidades civis e acadêmicas. Essa articulação permitiu uma visão ampla e interligada das necessidades das estudantes mães e possibilitou a construção de soluções mais eficazes e colaborativas.

A análise das condições acadêmicas e socioeconômicas das estudantes mães revelou desafios estruturais e financeiros que precisam ser urgentemente abordados. O trabalho do GT-Permanência foi essencial para dar visibilidade a essas dificuldades e contribuir com dados robustos e análises aprofundadas que podem orientar as políticas públicas para garantir a igualdade de oportunidades no ensino superior.

Encaminhamentos e Compromissos

Com o encerramento das atividades do GT-Permanência, por meio deste relatório, os encaminhamentos relacionados às suas propostas serão acompanhados pelas representações da sociedade civil, como os coletivos de mães das universidades brasileiras e outros movimentos sociais organizados. Essas entidades e coletivos continuarão a luta pela implementação das diretrizes sugeridas, especialmente a criação e execução de uma Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior, exigindo a criação de condições adequadas para estudantes mães.

Além disso, essas organizações desempenham um importante papel na ampliação da divulgação dos dados e resultados obtidos pelo GT-Permanência, promovendo maior conscientização sobre as dificuldades enfrentadas pelas estudantes mães no ensino superior e mobilizando a comunidade acadêmica, as autoridades públicas e a sociedade em geral para que se comprometam a garantir a equidade de gênero e a permanência das estudantes mães no ambiente acadêmico, bem como a conclusão do ensino superior.

Esses encaminhamentos são fundamentais para garantir que o trabalho iniciado pelo GT-Permanência tenha continuidade. As políticas públicas e as ações interinstitucionais propostas precisarão ser monitoradas e ajustadas conforme a evolução das demandas e condições das estudantes mães. Embora as representações da sociedade civil tenham um papel ativo, é essencial que as instituições de ensino superior, o governo e outras partes interessadas também se comprometam a implementar as propostas e ajustes necessários para que mudanças concretas e sustentáveis aconteçam.

O trabalho iniciado pelo GT-Permanência, agora reforçado pelas ações das representações da sociedade civil, tem o potencial de transformar o ambiente acadêmico, garantindo que as mulheres que são mães possam seguir suas trajetórias acadêmicas sem que a maternidade seja um obstáculo, mas sim uma

motivação para a construção de um sistema de ensino superior mais inclusivo e equitativo.

8. REFERÊNCIAS

ANDIFES. *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018*. Brasília: ANDIFES, 2019. Disponível em: [V- Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf](https://www.andifes.org.br/Portals/0/Arquivos/Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf). Acesso em: 15 abr. 2025.

ANTLOGA, Carla Sabrina; BENTES, Alice Miranda; MONTEIRO, Renata Alves; CASSIMIRO, Êmili Campos; ASSUNÇÃO, Fernanda da Silva. Percepção de danos físicos, psíquicos e sociais no trabalho de ser mãe universitária. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, n. 2023, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/wvTKwnSdpfdqP6yd7V6HpVh/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. **Manual do Bolsista ProUni**. [S. l.]: MEC, 2021. Disponível em: https://accessunico.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

CUNHA, Ana Cássia Alves. **Ser mulher, mãe e universitária: os desafios enfrentados pelas estudantes mães brasileiras e dos PALOP que estudam na Unilab-Ceará**. 2024. 131f. Dissertação - Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-Ceará, 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em 2023, mulheres dedicavam 9,2 horas a mais que os homens a afazeres domésticos e cuidado de pessoas. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38322-em-2023-mulheres-dedicavam-9-2-horas-a-mais-que-os-homens-a-afazeres-domesticos-e-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 28 set. 2025.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: outras formas de trabalho 2019*. Rio de Janeiro: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf. Acesso em: 16 abr. 2025.

MATA, Gisele Camilo da. **Quem pode ser mãe**: maternidade, produção do conhecimento, escolhas (im)possíveis e vivências de estudantes na UFMG. 2022. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/7fec72d8-5a3c-4c27-bea0-5b8827b978f9/content>. Acesso em: 17 set. 2025.

MOLINA, K.; COSTA RIBEIRO, P. R. “Lugar de Indígena é Onde Ela Quiser!”: um estudo com mulheres indígenas universitárias. **Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 32, n. 72, p. 130–147, 2023. DOI: 10.21879/faeaba2358-0194.2023.v32.n72.p130-147. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/faeaba/article/view/17549>. Acesso em: 17 set. 2025.


MOURA, Ivana de Oliveira Eugênio de Souza; SILVA, Juliana Márcia Santos. Maternidade como marcador da diferença nas relações sociais. *Revista Mosaico - Revista de História*, Goiânia, v. 16, n. 4, p. 54–64, 2024. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/download/13536/6532/47489>. Acesso em: 6 jun. 2025.

SILVA, Juliana Márcia Santos; SALVADOR, Andréia Clapp. *Coletivos de mães universitárias rompendo com a história da exclusão feminina nas universidades*. In: SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2021, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021. Disponível em: <https://eventos.puc-rio.br>. Acesso em: 16 abr. 2025.

SILVA, Juliana Marcia Santos. Mapa de Coletivos de Mães Universitárias do Brasil. [S.l.] Google Maps, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1UFEM6Nn-bNEGQPj7Y2tr5ktBZAEhQL0u>.

SILVA, Juliana Marcia Santos. *A partir do momento que eu vi que não estava sozinha que eu consegui avançar: coletivos de mães universitárias do Estado do Rio de Janeiro sob as narrativas de suas fundadoras*. 2024. 173 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/68836/68836.PDF>. Acesso em: 06 mai. 2025.

SILVA, Vanessa Suany da; SILVA, Renata Figueiredo; COELHO, Lislane Feitosa. *GT Nacional com o MEC: articulações e alianças para construção de uma Política*



Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior. In: FAZENDO GÊNERO, 13., 2024, Florianópolis. Anais eletrônicos [...]. Florianópolis: UFSC, 2024.
Disponível em: <https://www.fg2024.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/lista#V>.
Acesso em: 19 set. 2025.



9. **ANEXOS**

- Anexo 1 - Questionário
- Anexo 2 - Resultados Detalhados
- Anexo 3 - Relatórios dos Fóruns Regionais



GOV.BR/MEC

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

